



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 316,  
DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

***“Dispõe sobre a nomeação de coordenadora  
e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

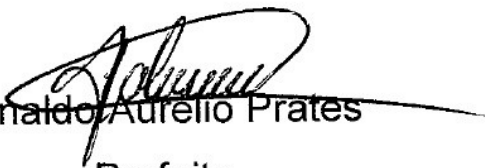
## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a **Srª JAINARA FERNANDES DOS SANTOS LEAL**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 12.099.661-82 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 041.707.225-23, servidora pública para exercer o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Jeronimo Borges vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA**, em 13 de março de 2019.

  
Ionaldo Aurelio Prates  
Prefeito